



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.807 /

“ALTERA A PORTARIA Nº 4.806, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE EXONERA OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA GRATIFICADA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 4.806, de 30 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“

Art. 1º-A A exoneração e a dispensa de que trata o art. 1º não se aplicam à servidora gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, nos termos da alínea 'b' do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.

Art. 1º-B Declarar vagos os cargos que compõem a Diretoria Administrativa da Autarquia Municipal de Ensino, conforme art. 9º da Lei Complementar nº 255, de 17 de maio de 2024.

.....”(AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS TRINÇA ZANETTI

Secretário Municipal de Governo